



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 29/09/2021

OUTORGA TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

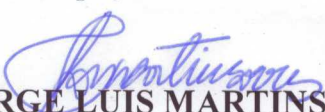
Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de cidadão honorário ao Pastor Dickson Soares Barcellos.


Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

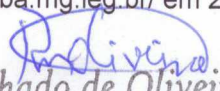
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de setembro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES  
Presidente da Câmara

  
VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS  
Vice-Presidente

  
VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 29 de setembro de 2021.

  
Ramon Machado de Oliveira

COORDENADOR DO LEGISLATIVO

Praça Dr. Ultimo de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: [camararp@rdfnet.com.br](mailto:camararp@rdfnet.com.br)